



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF Nº 104/2025**

***Suspende período de gozo de férias e concede novo período a servidor comissionado.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

**Considerando**, que o período de gozo de férias se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

**Considerando**, demanda de ordem administrativa vinculadas às atividades do Setor de Comunicação e Cerimonial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Suspender o período de gozo de férias da servidora **GEYSE KELLY FERREIRA DE PAULA DA VITÓRIA**, programados pela Portaria CMF nº. 043/2025, para ocorrer no período de 01 a 30 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 11/12/2023 a 10/12/2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O período para o gozo de férias se dará no período a seguir:

I – 18 a 29 de agosto de 2025, totalizando 12 (doze) dias;

II – 29 de setembro a 16 de outubro de 2025, totalizando 18 (dezoito) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FUNDÃO, EM 26 DE MAIO DE 2025.

**VLCIMAR CORREA**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026